



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37959594760EB5151454695E955A126D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Edital nº 03 Resolução 05 CMDCA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

20/08/2015 11



EDITAL N° 03 ALTERAÇÃO DE GABARITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibipeba-BA, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução CONANDA nº 139/2010 (alterada pela Resolução CONANDA nº 170/2014), na Lei Municipal nº 228/2007 e no Edital nº 01/2015 do CMDCA, divulga as justificativas dos recursos deferidos que resultaram em Alteração de questões, interpostos contra o exame de conhecimento para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 2016/2019, conforme o que se segue:

QUESTÃO N° 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa "D" para a alternativa "B". Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

Ibipeba-Ba / 19 de agosto de 2015.

QUESTÃO N° 05

Selma Gleide Dourado Moura
Selma Gleide Dourado Moura

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**Dispõe sobre o resultado da prova objetiva do Processo Eleitoral para o Conselho
Tutelar de Ibipeba-Ba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibipeba-BA, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução CONANDA nº 139/2010 (alterada pela Resolução CONANDA nº 170/2014), na Lei Municipal nº 228/2007 e no Edital nº 01/2015 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar o resultado da prova objetiva do Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar de Ibipeba-ba.

Art. 2º. Os candidatos que tiveram desempenho abaixo de 50% na prova objetiva serão automaticamente desclassificados.

| CANDIDATO (A) | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------------|-----------------|
| Alexandra Aparecida Dias | 24 | 1º |
| Eufrasio Souza Martins | 24 | 1º |
| Leonice Moreira Neiva | 19 | 2º |
| Clebia Morais de Souza | 18 | 3º |
| Cristina Nunes de Oliveira | 17 | 4º |
| LeliaReizana Durães | 17 | 5º |
| Vanderli Freitas da Silva | 14 | DESCLASSIFICADA |
| Ludmila Rabelo Rosa | 13 | DESCLASSIFICADA |
| IzaRegina Santos Barreto Queiroz | 10 | DESCLASSIFICADA |

Sagamine

| CLASSIFICAÇÃO | DESCRITIVO | NOTA MÍNIMA |
|-----------------|-----------------|-------------|
| 1º | Aprovado | 24 |
| 2º | Aprovado | 19 |
| 3º | Aprovado | 18 |
| 4º | Aprovado | 17 |
| 5º | Aprovado | 17 |
| DESCLASSIFICADA | Desclassificado | 14 |
| DESCLASSIFICADA | Desclassificado | 13 |
| DESCLASSIFICADA | Desclassificado | 10 |

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibipeba – Ba, 20 de agosto de 2015

[Signature]
SELMA GLEIDE DOURADO MOURA
PRESIDENTE DO CMDCA

Fls. 01 - Da 20 de agosto de 2015

[Signature]
SELMA GLEIDE DOURADO MOURA
PRESIDENTE DO CMDCA